



## PORTARIA N° 2466, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora CARMOSINA RIBEIRO DA SILVA SANTOS e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **CARMOSINA RIBEIRO DA SILVA SANTOS – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, e prestando serviços na **CRECHE IRMÃS CARMELITAS**, pelo período de **26/11/2024 á 24/05/2025**, com as seguintes atribuições:

- Auxiliar da secretaria, coordenação e gestão escolar quanto corte e entrega de bilhetes;
- Realizar ligações para pais de alunos;
- Auxiliar no atendimento ao público no balcão da secretaria;
- Auxiliar na entrega de materiais pedagógicos para os professores;
- Auxiliar na organização do almoxarifado interno e de materiais didáticos;
- Auxiliar nas ações que não exijam esforço e que sejam necessários para atender a demanda escolar;

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2024.



**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de dezembro de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q60

162

KEO

4K7